

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DE FORTALEZA por meio do INSTITUTO CULTURAL IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Av. Monsenhor Tabosa, 435, Praia de Iracema, organização social na forma da Lei 9637/99 e da Lei Município de Fortaleza 8.704/03 qualificada pelo decreto 12.846/2011 do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1. Prorrogar até o dia 29 DE JANEIRO DE 2021 o prazo para inscrições do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA ATIVIDADES FORMATIVAS DE ARTES VISUAIS E ARTES URBANAS.**

Fortaleza, 12 de novembro de 2020



DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema